

CHEGA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA

MOÇÃO

Programa de Inovação Social – Forças de Segurança



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagoa

ASSUNTO: Moção Programa de Inovação Social – Forças de Segurança

Vem o Partido CHEGA apresentar a seguinte Moção, nos termos explanados *infra*:

ENQUADRAMENTO

Esta proposta tem o objetivo de desenvolver um programa que permita aos elementos de força de segurança em patrulha ou serviços externos, almoçar nos refeitórios de empresas municipais, preferencialmente, nas escolas do ensino secundário, tal como defende o Ministério da Administração Interna, para as instituições de ensino superior. (Jornal de Notícias, edição de 14/01/2023 – MAI quer polícias a comer nas cantinas universitárias)

A preferência pelos refeitórios das escolas, deve-se à continuidade de uma cultura de segurança nesse local. O contacto e a proximidade com os jovens, mesmo sendo por um breve período, transmite uma visibilidade de segurança e respeito num local e espaço onde são formados e preparados jovens para viver numa sociedade, onde as forças de segurança são um elemento fundamental e um dos pilares básicos para uma vida equilibrada.

Esse programa com a intervenção da autarquia de Lagoa, será uma demonstração do apoio que é possível fornecer a quem zela pela nossa segurança.

Moção: Programa de Inovação Social – Forças de Segurança



Esta proposta abrange todo o efetivo dos Postos da GNR do concelho de Lagoa, assim como da futura Polícia Municipal, pretendendo promover as seguintes vantagens:

- Incrementar a presença de elementos policiais nas escolas;
- Reforço das relações institucionais;
- Promover a proximidade entre as forças de segurança e os jovens;
- Beneficiar as forças de segurança, fornecendo a hipótese de fazerem uma refeição a um custo reduzido.

Este programa inicialmente poderá ser visto como um projeto piloto que, após a entrada em funcionamento e verificando o sucesso da sua funcionalidade, poderá ser estendido de forma a poder incluir esse benefício a outras entidades, como por exemplo os Bombeiros ou a Proteção Civil.

A ser aprovada, a presente Moção deve ser remetida a:

- Câmara Municipal de Lagoa;
- Assembleias de Freguesia do Concelho de Lagoa;
- Assembleia Municipal de Lagoa.

Lagoa, 15 de Junho de 2023

